



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

03 de julho de 2019

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 30 / 08 / 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

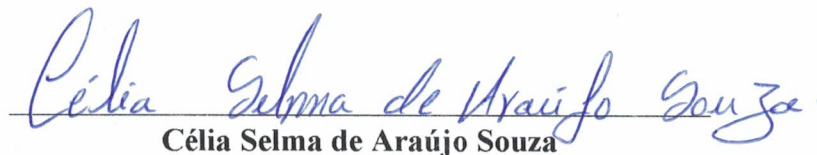
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nosso município de: Rua Ivonêz Henriques Costa.

Art. 2º - A referida artéria tem início na Rua Maria José da Conceição e término no limite do terreno de propriedade do Sr. Fernando Gouveia Gondim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

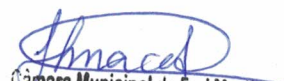
Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 03 de julho de 2019.


Célia Selma de Araújo Souza

Autor da Proposição


Câmara Municipal de Frei Martinho
Felipy André Pinto Dias
Presidente


Câmara Municipal de Frei Martinho
Jefferson José de Macedo
Primeiro Secretário


Câmara Municipal de Frei Martinho
Renaldo Dantas
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

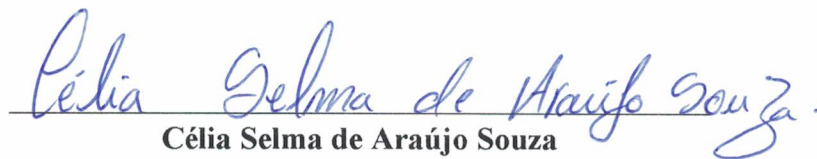
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

Ivonêz Henriques Costa, filho do Sr. Ivo Neto Costa e da Sr^a Petronila Henriques, nasceu no dia 07 de abril de 1946, na cidade de Frei Martinho-PB. Além de ter sido comerciante, o Sr. Ivonêz foi funcionário público por vários anos, e exerceu o cargo de vereador por dois mandatos (de 1983 a 1988 e de 1989 a 1992), tendo sido Presidente do Poder Legislativo de 02/02/1985 a 25/01/1987, contribuindo diretamente com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, entende-se como sendo justo e oportuno à perpetuação da memória do Sr. Ivonêz Henriques Costa, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a sua história e aos serviços prestados ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 03 de julho de 2019.



Célia Selma de Araújo Souza
Autora da Proposição